



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 068/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Altera composição de membro que compõe a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Amambai designada pelo Decreto nº 090/2024 de 27 de março de 2.024 e dá outras providências”.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 3º do Decreto Municipal nº 723/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do art. 5º do Decreto Municipal nº 090/2024 que instituiu a Comissão Municipal de Avaliação e Arbitramento de Imóveis Urbanos e Rurais no Município de Amambai, com a seguinte redação:

IV – CYNTHIA IZABEL DE SOUZA MACHADO PEREIRA (matrícula nº 3602), Fiscal Municipal de Obras e Posturas, lotada no Posto de Atendimento ao Contribuinte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 090/2024.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2026.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4049Pag:004
Em:11/03/26

Prefeitura de Amambai – MS